

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 45

10/09/2026 ÀS 9H	23.002.004.25-0005060 P276802/2025	R2 TREINAMENTOS LTDA
10/09/2026 ÀS 9H	23.002.001.19-0010919 P305958/2025	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
10/09/2026 ÀS 9H	23.002.001.19-0010142 P305939/2025	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
10/09/2026 ÀS 9H	23.002.007.18-0018164 P305930/2025	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
10/09/2026 ÀS 9H	23.002.001.20-0007895 P222752/2025	DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
10/09/2026 ÀS 9H	23.002.004.22-0004030 P219932/2025	DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

ENEYLANDIA RABELO LEMOS

Presidente

Departamento Municipal de Proteção e

Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 0022/2026 – SEJUV, de 12 de agosto de 2026.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, EM SUBSTITUIÇÃO À PORTARIA Nº 007/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, pela Lei Complementar nº 307, de 13 de dezembro de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 15.215, de 29 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a especificidade das aquisições e serviços a serem firmados com a Secretaria Municipal da Juventude e o Fundo Municipal de Juventude para a execução de seus projetos especiais, sendo necessário o conhecimento técnico para análise de orçamentos, documentos técnicos e planos de trabalho;

OBSERVA-SE a necessidade de acompanhar a abertura e a avaliação das propostas técnicas e de preços dos processos licitatórios oriundos do Fundo Municipal de Juventude, em conjunto com as Comissões de Licitação (Permanente/Especial/Extraordinária) designadas para esses procedimentos;

CONCLUI-SE acerca da necessidade de atualização da composição da Comissão Permanente de Avaliação Técnica para os Procedimentos Licitatórios da Secretaria Municipal da Juventude e do Fundo Municipal de Juventude, instituída pela Portaria nº 007/2023, resolve:

Art. 1º – Instituir, em substituição à Portaria nº 007/2023, a Comissão Permanente de Avaliação Técnica para os Procedimentos Licitatórios da Secretaria Municipal da Juventude e do Fundo Municipal de Juventude, nomeando os seguintes membros:

CARGO NA COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA SEJUV
Presidente	SILVANA GARCIA DE ANDRADE LIMA	24846	ASPLAN – Coordenadora da Assessoria de Planejamento
Membro	FREDERICO AUGUSTO PARENTE BRITO	175943-01	CEC – Gerente da Célula de Economia Criativa
Membro	TADEU MENDES DE ARAÚJO LIMA	179901-01	Gerente da Célula de Observação da Juventude
Membro Suplente	FRANCISCO HILDEMÁRIO DE FREITAS PINTO	135726-01	CEGEF – Assistente Técnico Administrativo III

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 007/2023 e as demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

JÚLIO BRIZZI NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

*** **

EXTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUV, A EMPRESA EMR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.